

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 158/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 001/2025 que dispõe sobre a necessidade de adequação do funcionamento da Câmara Municipal em datas comemorativas e feriados do ano de 2025;

CONSIDERANDO o feriado Nacional de 20 de novembro (quinta-feira), Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 38, de 17 de novembro de 2025, bem como o Decreto Estadual nº 35.089, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nas repartições administrativas da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, na sexta-feira, dia 21 de novembro de 2025;

Art. 2º - Os serviços que, por sua natureza, não possam ser paralisados, deverão manter o funcionamento regular, não se aplicando a eles o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 18 de novembro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 55077482

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/11/2025.
EDIÇÃO 2285. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>